

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE LAGOAS**  
**JUIZO DE DIREITO 9º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL**

---

Ação: execução de título extrajudicial  
Exequente: Condomínio do Edifício Eugênio I  
Executado: Ricardo de Barros Melo Lyra

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA**

Excelentíssima Senhora Doutora, Adriana Carla Feitosa Martins MM. Juíza de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, na modalidade PRESENCIAL E ON-LINE, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agência de Leilões Freire, no site [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br) em condições que seguem: devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

**Data da 1ª PRAÇA 07 DE DEZEMBRO DE 2021 ÀS 10:00h.** com lance igual ou superior ou acima do valor de avaliação, Caso não haja lance superior ao valor venal do bem, ela seguirá, sem interrupção para a segunda hasta, que não se admitirá lances inferiores a 70% (sessenta por cento) do valor do bem conforme art. 891 do CPC). **2ª PRAÇA 27 DE DEZEMBRO DE 2021 ÀS 10:00h.**

**DESCRIÇÃO DO BEM**

01 apartamento localizado no condomínio do edifício Eugênio I, Rua Alcebíades Valente nº 185, aptº 603, Farol, cep 57020.050, Maceió – AL, com a seguinte descrição, 01 varanda 01 sala de estar/jantar, 02 quartos o terceiro quarto reversível, 01 WC social e 01 WC empregada, 01 cozinha, 01 área de serviço com pilotis com direito de adentrar circular e permanecer com veículo de sua propriedade na área de uso comum, com área útil 92m², área 30,07 e com área total de 122,07m² perfazendo o bem acima um total de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

**CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO**

1ª.) O Leilão está amparado pelo o Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão ocorrerá de forma PRESENCIAL E ONLINE, de maneira que os interessados em participar ONLINE, deverá se cadastrar no site [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br) cumprindo as normas

estabelecidas no mesmo até 24 horas antes da realização da praça e PRESENCIAL com as exigências do Decreto Governamental (Uso de máscara e distanciamento social).

3ª.) O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial (OSMAN SOBRAL E SILVA), matriculado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº 006, com escritório na Avenida Mendonça Junior nº 268 Gruta de Lourdes – Maceió – AL.

4ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) e o saldo restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do leilão, boleto judicial, após o pagamento total do bem será emitido o auto de arrematação e encaminhado para secretaria para devida assinatura da meritíssima juíza, para emissão de posse do bem arrematado.

5ª.) Os bens descritos no presente edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontra (m), do produto da arrematação será liquidado o crédito exequendo, e havendo saldo remanescente, será ele restituído ao (à) devedor (a).

6ª.) Em caso de qualquer tipo de acordo homologado ou remissão após a inclusão do bem em hasta, a comissão fica fixada em 5% (cinco por cento) sobre o percentual de 70% (setenta por cento) do valor da avaliação a cargo o devedor, na forma do art. 13, §§3º e 7º da Res. nº 18, de 12/09/2017, do TJ-AL, e art. 7º, § 3º da Res. nº 236, de 13/07/2016, do CNJ.

7ª.) Havendo arrematação fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

8ª ) Maiores informações: Poderão serem obtidas pelo portal [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br) ou fone (82) 3223-5212/3221-7439.

OSMAN SOBRAL E SILVA  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
JUCEAL 006